



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 985 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Dispões sobre a denominação de Prédio Público localizada na rua Castro Alves Q II, Lotes 3,4,5,6, Bairro Castelândia, que servirá de sede para a Academia de Saúde de Primavera do Leste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Prédio localizado na rua Castro Alves Q II, Lotes 3,4,6, Bairro Castelândia, pertencente ao Município de Primavera do Leste – MT, passa a denominar-se **“ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIA BARTH GARCIA”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 15 de Agosto de 2019.


Valmislei Alves dos Santos
Vereador - PV


Carlos Venâncio dos Santos
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de um prédio Público de nossa cidade, que acolherá o Programa **Academia da Saúde** que foi instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população, a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física, de lazer e modos de vida saudáveis.

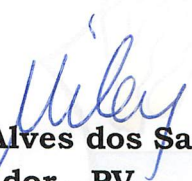
Estamos propondo para esse prédio o nome da saudosa cidadã **Júlia Barth Garcia**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã primaverense, bem como aos seus familiares que seguem mesmo após dolorosa perda, trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso Município.

Nascida em Primavera do Leste, na data de 28.05.2008 filha de **Rodrigo Sartori Garcia e Bruna Hamália Barth Garcia**, primeira filha do casal, criada por uma família de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos primaverenses, apesar da pouca idade, inocência e pureza proveniente de sua infância, deixa a todos que tiveram o privilégio de ter convivido com ela, uma lembrança de felicidade expressada por um sorriso meigo e feliz que sempre contagiou a todos. Merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, em 15 de agosto de
2019.


Valmislei Alves dos Santos
Vereador - PV


Carlos Venâncio dos Santos
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

BIOGRAFIA

Júlia Barth Garcia

A família Garcia chegou em nosso município em 1994 vindos do município de Alto Garças, família tem como patriarca o Srº Francisco Garcia e Dº Lurdes Sartori como matriarca. Família com princípios religiosos muito fortes, estruturada em berço Evangélico que envolve todos os familiares, neste momento a família se dedicava em serviços relacionados ao campo. Em 1997 se mudaram para a cidade, onde a família diversificou suas atividades, os filhos passaram a atuar no comércio no ramo de oficina mecânica, neste intervalo Rodrigo conheceu Bruna que contraíram matrimônio no ano de 2000, deste relacionamento depois de 8 anos tiveram a primeira filha, Julia Barth Garcia que nasceu em Primavera do Leste, na data de 28.05.2008. Filha de **Rodrigo Sartori Garcia e Bruna Hamália Barth Garcia**, uma menina muito carinhosa com todos e sempre dedicada nas coisas que fazia. Por um tempo fez aulas de ballet, estudava a música e tocava órgão, estudava na escola 13 de Maio, onde tinha grandes amizades. A sua morte repentina nos pegou de surpresa e lamentamos muito pela menina educada e carinhosa que sempre foi.

Portanto, através dessa simples homenagem, peço o apoio dos demais colegas legisladores e do Chefe do Executivo Municipal, para que possamos fazer esta justa homenagem a esta família que muito contribui com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei.